



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

**O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23091.000498/2023-24; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 2ª Reunião Ordinária de 2023, em sessão realizada no dia 16 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o parecer sobre o processo nº 23091.000498/2023-24, relatado pelo conselheiro Zoroastro Torres Vilar, elaborado em face do recurso apresentado por Izael Brasilino Araújo da Silva.

Art. 2º Será constituída comissão composta por 2 (dois) professores do curso de Medicina desta Universidade, 2 (dois) conselheiros docentes e 1 (um) conselheiro discente deste Conselho, que terá um prazo de 30 dias para apresentar parecer referente à solicitação contida no relatório do relator.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS